

PROJETO DE LEI Nº 105/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.296,77 e dá outras providências.

Parecer Jurídico

O Projeto de Lei em análise refere-se à abertura de crédito adicional suplementar a ser apropriado na Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao pagamento de despesas referentes à instalação de telas no Hospital Anna Fiorillo Menarim.

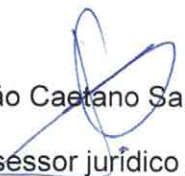
Os valores a serem utilizados para pagamento das despesas provêm do cancelamento das dotações especificadas no art. 2º do Projeto de Lei e não acarretarão aumento das despesas.

O crédito, se aprovado, irá alterar o PPA e a LDO.

Não existem impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 08 de agosto de 2014.


João Castano Sandrini

Assessor jurídico